Nº 226
de Setta
1827

Antuerpia aos 9. de Abril de 1827.

Ill.mo e Excell.mo Senhor!

Em 6. do mez de Dezembro de 1826. tomei a liberdade de escrever a V.a Excell.a incluindo hum requerimento á S. M. o Senhor Dom Pedro I.o Imperador do Brazil, para obter a Mercê Sem nomeado o Seu Consul Nesta Cidade; Desde então estou estabelecido Nesta, e fui informado pelo Ill.mo Snr o Commendador de Souza Dias, Encarregado dos Negocios do Imperio do Brazil em Bruxellas, que ja era nomeado, Pedro Alfonço de Carvalho, como Consul geral nesta Reino. Na espera da Sua chegada, o mesmo Snr de Souza Dias, julgou requerido, authorisar huma pessoa p.a cuidar os negocios de com=mercio do Brazil nesta porto; em consequencia do que elle me honrou, baixa consentimento de S. M. El Rei do Paiz Baixo, com o cargo de Agente interino de Commercio do Imperio do Brazil, no qual fiz o possivel p.a favorecer o Commercio Brazileiro, e na dita qualidade tenho a honra de apprezentar á V.a Excell.a o mappa sobre a navegação e o comercio entre os portos do Brazil, e o porto de Antuerpia em 1826.

Ao Ill.mo e Excell.mo Snr o Marquez de Queluz
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros
(ou a quem em seu lugar servir) &c. &c. &c.
no Rio de Janeiro.

Esta Navegação e Commercio, já estão de bastante consequencia, ainda que o tudo se faz baixo bandeira estrangeira! os generos do Brasil são tratados, quanto aos direitos de entrada, neste Reino, iguaes aos de outros Paizes. a bandeira Brasileira ainda não se appresentou nos portos deste Reino, o que he de esperar que em pouco se faz, para animar a construcção de navios em Brasil. por quanto se tivesse questão de hum tratado de commercio entre o Brasil e este Reino, se poderia obter que a bandeira Brasileira seja tratada igual à da nação a mais favorecida.

Ha hum mez que temos recebido o triste aviso da morte de S. M. a Imperatriz do Brasil, tomo muito parte nesta perda e por estima tomei logo o luto.

Estimarei muito receber de tempo em tempo, por occasião de navio, as Leis e resoluções sobre o Commercio, p.a guardallas entre os archivos desta Contadoria, e assim portar me conforme a ellas.

Nesta occasião tomo a liberdade de offerecer a V.a Excell.a a inutilidade de meu prestimo, e se for servido mandar me

D.s G.e a V.a Ex.a por felizes e dilatados annos.

M.to At.e e V.r C.r

João de Charro.